

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00 – CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO ORÇAMENTO FISCAL – § 4º DO ART. 9º - 2º QUADRIMESTRE DE 2020

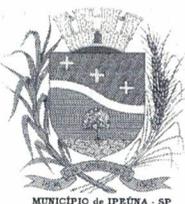
Considerando a pandemia decretada em decorrência da infecção Humana do COVID-19 (novo coronavírus) não houve a realização de Audiência Pública presencial, para avaliação do cumprimento das metas do orçamento fiscal do exercício de 2020, referente ao 2º Quadrimestre/2020.

Contudo, para que haja cumprimento da legislação na participação da sociedade referente ao cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal do 2º quadrimestre de 2020, a Prefeitura Municipal de Ipeúna disponibilizou a leitura dos relatórios da prestação de contas, no site do Município no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ipeuna.sp.gov.br> e também no Portal da Transparência do Município, as referidas informações ficaram à disposição dos interessados pelo período de 23/09/2020 a 29/09/2020. Período esse, em que os interessados através do e-mail de contato no próprio site <https://www.ipeuna.sp.gov.br/contato> ou pelo Portal da Transparência – pelo Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão – e-Sic, puderam solicitar explicações e informações referente aos relatórios publicados, para posterior análise e respostas da municipalidade.

Houve 13 acessos através da página <https://www.ipeuna.sp.gov.br>, embora nenhum questionamento por parte dos munícipes.

Dessa forma, foi exposto o seguinte:

- O Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário em R\$ 3.644.465,19 – resultado da diferença entre a receita realizada de R\$ 23.124.130,73 e a despesa liquidada de R\$ 19.479.665,54;
- A receita arrecadada ultrapassou a meta prevista em R\$ 307.178,73;
- A despesa se manteve dentro dos limites inicialmente autorizados, porém necessitou de aportes de créditos adicionais suplementares, em razão da demanda não prevista em algumas áreas, no valor de R\$ 4.816.350,87, cobertos com recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Excesso de Arrecadação de Convênios e Reduções de Dotações Orçamentárias;
- O resultado primário foi superavitário em R\$ 3.660.603,73.
- O resultado Nominal de R\$ 3.735.628,62 negativo, obtido até o momento, demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para o desempenho das atividades, ou seja, o Município possui mais recursos financeiros disponíveis que dívida consolidada e restos a pagar, além disso com disponibilidade financeira superior a 31/12/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

- As despesas com pessoal e encargos sociais, se mantiveram em relação à Receita Corrente Líquida, dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de 47,33% da Prefeitura e 2,45% da Câmara Municipal.
- As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram pela despesa empenhada R\$ 2.269.896,71 mais retenção do Fundeb no valor de R\$ 2.301.080,89 representando um percentual de 28,86% de aplicação de recursos próprios na educação.
- As despesas empenhadas com recursos do Fundeb atingiram o valor de R\$ 3.012.150,28, representando 75,28% para o Magistério e 35,26% para manutenção das atividades do ensino.
- As despesas empenhadas com recursos próprios da saúde atingiram o valor de R\$ 7.572.177,73, sendo R\$ 1.237.244,46 referente a recursos de convênios, R\$ 1.112.400,56 transferência a Consórcios de Saúde com recursos próprios e R\$ 5.222.532,71 com recursos próprios representando um percentual de 33,73% de aplicação da Receita de Impostos Próprios e Impostos Transferidos.
- O saldo inscrito em Restos a Pagar apurado ao final do exercício de 2019 totalizou R\$ 907.181,94, sendo pago desse valor o montante de R\$ 787.441,94 e anulados R\$ 13.400,00, restando ainda o valor de R\$ 106.340,00 a pagar.
- O Município possui compromisso referente a Dívida Consolidada no valor de R\$ 56.976,08, referente a precatório trabalhista do setor de saúde, a ser pago até o final do exercício.

Terminada a exposição e sem questionamentos da população através de e-mail ou SIC, eu, Magali Ap. Soares Franco dos Santos, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de estatística de acesso ao site do Município.

Ipeúna, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Magali Ap. Soares Franco dos Santos
MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/0-0